



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 152/2018

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento para Tratamento de Saúde/Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Afastamento pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores SANTA HELENA - PREVI, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Maria Aparecida Gomes da Silva	Auxílio Doença	17/07/2013 a 31/12/2017
Genecilde Batista Felipe	Auxílio Doença	01/03/2017 a 14/11/2018
Zirene Conceição Barbosa Rubio	Auxílio Doença	11/03/2018 a 15/08/2018
Juliano Schilke	Auxílio Doença	30/05/2018 a 27/06/2018
Viviane Beatriz Moraes	Auxílio Doença	06/06/2018 a 05/07/2018
Mauricio Francisco da Silva	Auxílio Doença	17/06/2018 a 18/08/2018
Fatima Sabino dos Santos	Auxílio Doença	13/06/2018 a 12/08/2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2018.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/06/2018 à 20/07/2018.